



Valide aqui
este documento

Protocolo: 415393 - CNM: 113571.2.0112151-78 - Pág.: 1 de 4

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 113571.2.0112151-78

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 20 de setembro de 2023

Matrícula

112.151

Ficha

01

IMÓVEL: Apartamento n. 515, localizado no 5.º pavimento da Torre 2 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ CANINDÉ, com acesso pela rua Azurita, n. 48, no 25.º Subdistrito – Pari, classificado como Habitação de Interesse Social "HIS 1", com a área total privativa de 34,65m², a área comum total de 18,0468m², sem o direito ao uso de vaga para carro/moto na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 52,6968m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade no empreendimento de 0,00108.

CONTRIBUINTE: 017.106.0030-6 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: 1) **RODRIGO BRANDAO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG 644615904-SSP/SP, CPF 063.256.323-03; e 2) **RENAN BRANDAO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG 043802912011-0-Secretaria de Estado de Segurança Pública e Delegacia Geral de Polícia Civil/MA, CPF 080.949.983-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Santa Teresa de Jesus, n. 221, Vila Santa Terezinha.

REGISTRO ANTERIOR: R. 331 de 14/05/2021; R. 2.403 de 20/09/2023 (instituição e especificação de condomínio); e R. 2.512 de 20/09/2023 (atribuição), todos da Matrícula n. 107.508, deste Registro de Imóveis.

Selo n. 113571311NF000577463BI23L.


RAUL CALABRIA MACARRÃO MOURA
Escrevente Autorizado

Av. 01 / 112.151 *remissão*

Em 20 de setembro de 2023 - Prot. 384.139 (10/08/2023)

Selo n. 113571331AY000577465QW23E

Conforme R. 332, feito aos 14/05/2021, na Matrícula n. 107.508, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra n. 4, lotes n. 3/4, para garantia da dívida de R\$ 137.909,19, que será paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 11/04/2021, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas nominal de 6,5000% ao ano e efetiva de 6,6971% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 207.300,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9XZN-GL2K8-W5XAW-XNU8G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 113571.2.0112151-78

Matrícula
112.151

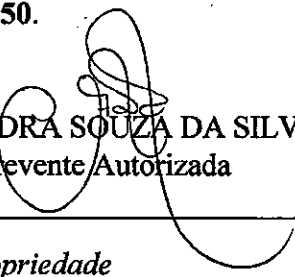
Ficha
01
Verso

constam do instrumento arquivado neste Registro.


RAUL CALABRIA MACARRÃO MOURA
Escrevente Autorizado

Av. 02 / 112.151 *alteração do cadastro municipal*
Em 07 de julho de 2026 - Prot. 415.393 (01/08/2025)
Selo n. 113571331FS000898718KK26J

Atendendo ao requerimento datado de 25 de agosto de 2025 e certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2026, expedida aos 01/07/2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **017.106.0311-9** e possui o código de endereçamento postal - CEP: **03034-050**.


ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av. 03 / 112.151 *consolidação da propriedade*
Em 07 de julho de 2026 - Prot. 415.393 (01/08/2025)
Selo n. 113571331SP000898719LP26I

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 02, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciantes: 1) **RODRIGO BRANDAO SILVA**; e 2) **RENAN BRANDAO SILVA**, já qualificados, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 25/06/2026, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo sem que os devedores fiduciantes tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 22/06/2026, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 221.154,23. Valor venal

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9XZN-GL2K8-W5XAW-XNU8G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 415393 - CNM: 113571.2.0112151-78 - Pág.: 3 de 4

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

CNM: 113571.2.0112151-78

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

112.151

Ficha

02

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **07 de julho de 2026**

de referência: R\$ 193.920,00.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9XZN-GL2K8-W5XAW-XNU8G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Código Segurança: 14af60f8-6e74-4693-ab05-3fce35eeca6b



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CNM: 113571.2.0112151-78

São Paulo, 8 de julho de 2026.

Emitido por: Yasmin

AO OFICIAL	R\$:	44,20
AO ESTADO	R\$:	12,56
À SEC. FAZENDA	R\$:	8,60
AO SINOREG	R\$:	2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	3,03
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,90
AO MP	R\$:	2,12
TOTAL	R\$:	73,74

o selo digital abaixo poderá ser
consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 415393



Cod. Seg.: 14af60f8-6e74-4693-ab05-3fce35eeca6b

1135713C3QC000898720MB26O

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)